DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: BDA182BC21074

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Extrato de Contrato do Contrato nº 023A/2025, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇAO E ORGANIZAÇAO DE EVENTOS JUNTO Á SECRETARIA DE CULTURA DE GEMINIANO – PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI.
Contratado: FABIANA DIAS DE SOUSA, CNPJ Nº 41.091.248/0001-92
Vigência: 12 Meses
Data da assinatura: 10 de abril de 2025.
Fundamentação: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outras fontes.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 023A/2025

O MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.499.149/0001-20, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro, CEP. 64.613-000, Geminiano – Piauí, neste ato representado pelo Exm. Sr. Francisco Jaillson da Silva Campos, representante legal, o Prefeito Municipal, e a pessoa jurídica FABIANA DIAS DE SOUSA, CNPJ Nº 41.091.248/0001-92, situada na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 911, Andar L4 Loja 415G II – Bairro Porenquanto – CEP: 64.003-087, Teresina-PI, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **Contrato nº 023A/2025**, firmado em **10 de abril de 2025**, cujo objeto é a **convalidação contratual por 12 (doze) meses**;
2. Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido extrato de contrato, que deveria ter ocorrido em abril de 2025, ocorreu apenas em junho de 2025;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;
4. Que a **Lei nº 9.784/1999** (Lei do Processo Administrativo Federal), em seu artigo 55, admite a convalidação de atos administrativos quando o vício for sanável e não houver prejuízo aos administrados;
5. Que o **princípio da continuidade dos serviços públicos** e o interesse público na manutenção da execução do contrato justificam a regularização administrativa da situação.

RESOLVE

Fica **convalidado** o **Extrato de contrato do Contrato nº 023A/2025**, firmado entre as partes, reconhecendo-se a sua plena validade e eficácia jurídica desde **10 de abril de 2025**, data de sua assinatura, considerando-se regularizada a publicação tardia ora realizada.

ID: A056B66302AE4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços artísticos para apresentação musical (Banda Erika Diniz), para o evento "1ª Festa das Mães", que ocorrerá no dia 31 de maio de 2025, no Município de Geminiano-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
CONTRATADO: TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 24.278.882/0001-10.
ENDEREÇO: Rua Jose Saraiva Correia, Nº 264 – Bairro Centro, CEP: 56.280-000, cidade de Araripina/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Municipio e Outras Fontes
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a proposta de preço apresentada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2025.
Vigência: 29/05/2025 ate 29/08/2025

GEMINIANO(PI), 29 de maio de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

ID: 05396C53ADBE4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (BANDA ERIKA DINIZ), PARA O EVENTO "1ª FESTA DAS MÃES", QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 para Contratação de empresa para Prestação de serviços artísticos para apresentação musical (Banda Erika Diniz), para o evento "1ª Festa das Mães", que ocorrerá no dia 31 de maio de 2025, no Município de Geminiano-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 24.278.882/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Saraiva Correia, Nº 264 – Bairro Centro, CEP: 56.280-000, cidade de Araripina/PE, representada pelo Sr. Airton David Pereira Lucas, portador do CPF nº 073.915.914-32. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Geminiano – PI, 29 de maio de 2025.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: 872F001FEFA24

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro - Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014
CNPJ: 01.499.149/0001-20

PORTARIA Nº 058/2025 - GP

GEMINIANO-PI, 30 DE MAIO DE 2025.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 02/06/2025 e 02/07/2025, a Sra. LUSINEIDE MARIA FONTES, CPF:454.273.053-00, Efetiva no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Geminiano-PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano-PI, 30 de maio de 2025.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

André Feitosa Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças.

ANDRE FEITOSA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF: 045.031.193-70

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo